



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

**RESOLUÇÃO Nº 02/2017.**

**DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

*Prorroga o prazo Turno Único no serviço da Câmara Municipal instituído pela Resolução nº 07/2016.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica prorrogado o turno único de 06 (seis) horas diárias no Serviço da Câmara Municipal, a ser cumprido das 8:00 horas às 14:00 horas, até a data de 03 de março de 2017.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO, em 23 de fevereiro de 2017.

  
**Eduardo Bischoff**  
Vereador Presidente

  
**Lucas Campos da Silva**  
Vereador Vice-Presidente

  
**José Luis Gonçalves**  
Vereador Secretário